

Documento 1

Greves e comunismo

Tem causado espécie, a atitude em que se vêm conservando os comunistas, após a extinção dos mandatos de seus representantes no legislativo. Em face dos métodos de luta sempre mantidos pelos vermelhos, métodos agressivos e de violência, ninguém tem acreditado que os bolcheviques estejam na expectativa de acontecimentos para agir ou que hajam resolvido aceitar o fato consumado. Que esperança! Isso não é da técnica deles, porque o sentido da propaganda que desenvolvem é de subversão social, a fim de se abalar a resistência das democracias e implantar, em vez do regime do povo pelo povo, a ditadura de classe, do proletariado. Admitir ação de prudência, visando o momento decisivo para a destruição da soberania e da liberdade dos povos, é coisa que de modo algum se coaduna com a ideologia de escravização humana. Todavia, os fatos vêm demonstrando, através de pequenos surtos de rebeldia e através das investigações policiais, que os emissários de Moscou, brasileiros e estrangeiros, operam nas sombras, silenciosamente ou não. De qualquer modo, procedem em consonância com as ordens emitidas da U. R. S. S.. Essa, totalitariamente ou não, não pode viver quieta, necessita do fermento das revoltas, pois a tranquilidade lhe é adversa. O dia em que os soviéticos não tiverem recursos de instigar as massas à bagunça, eles estarão definitivamente liquidados. É observação que precisamos ter sempre no espírito, para nos precavermos das insidias de que são muito capazes os filo comunistas.

Os indícios, nas últimas horas, a respeito das atividades vermelhas, não pertencem à categoria dos tranquilizadores. Cumprem, os agentes do Kremlin, as determinações baixadas pelo ditador Stalin. Por onde andam, deixam o sinal de suas tentativas de perturbação político econômica. Aliás, órgãos da imprensa subsidiada por Moscou afirmam, descaradamente, que trabalham contra a estabilidade de nossas instituições de democracia. Não toleram a nossa forma de governo. Democracia, para os servos dos cossacos, é submissão geral aos designios e à vontade do mandado supremo. O povo é coagido a aceitar tudo, sem tugar nem mugir, sob pena de ser espingardeado na praça pública ou ser executado num pestanejar de olhos. Nos postulados fundamentais de seu programa de reformas sociais, os russos e seus apunhaçados escreveram a ignomínia da traição aos direitos das demais na-

ções. O exemplo do que se passa nos Balcãs, na Hungria, etc., e hoje na Checoslováquia, conta-nos a ameaça que existe na dilatação do egoísmo do eslavismo soviético. É a eliminação das prerrogativas alheias, violados os princípios do direito internacional, para que a U. R. S. S. seja a única detentora da sorte dos povos disseminados sobre a terra.

A praga vermelha se alastra, em nosso país. Quem supôs terem os bolcheviques se encolhido na indiferença, errou. Agitam as forças proletárias. Provocam dissensões. Aconselham toda sorte de resistência, porém em atos e processos de sangue e fogo. Há dois ou três dias, as greves voltam a absorver as atenções dos poderes instituídos. Sentimos a trama de incendiar as correntes operárias, com o fito de embaraçar a ordem interna, ao mesmo passo que criam dificuldades ao desenvolvimento da produção. Com isto, concorrem a agravar a economia, e as classes desfavorecidas se encontram à mercê de padrão de subsistência intolerável. Pois é o que os vermelhos aguardam, a fim de lançar outros venenos no espírito das massas oprimidas pela crise. O plano dos comunistas é diabólico. Se as autoridades se descuidarem de contrapor, à conjura subversiva, o pulso da energia sem condescendência, os stalinistas poderão atingir suas finalidades, as quais são, em resumo, a preocupação de Moscou e da "quinta coluna" que espalhou nas regiões livres e civilizadas das Américas.

Dois estradas de ferro já se acham sob a "parede" de seus trabalhadores: a Leopoldina, no Estado do Rio de Janeiro, e a Mogiana, em nosso Estado. Segundo esclarecem informações de procedência digna de fé, está comprovada a infiltração bolchevista na paralização dos serviços ferroviários. É preciso, portanto, que os responsáveis pela ordem pública apunhem os insufladores do movimento grevista que é de desastrosas repercussões na economia nacional. Os vermelhos atacam os meios de transportes, porque é dos setores mais frágeis de nossa economia. Fazendo interromper essas comunicações, os comunistas lançam o desespero em certas zonas produtoras, impedindo a distribuição do abastecimento. Sem falarmos de outras consequências, somente a que citamos basta a reduzir o povo a aflições insuportáveis. É o que sonham os soviéticos. Mas a nação deve estar vigilante. É não dar ensanchas aos que traem a Pátria e arrastam as massas à revolta social.

GREVES e comunismo. A Gazeta, São Paulo, p. 1, 25 fev. 1948. Acervo APESP.
http://www.arquivoestado.sp.gov.br/exposicao_ferrovias/pdf/AGAZ_25021948_001.pdf

1. Leia o **Documento 1** e responda:

- Qual é a data do documento acima? Qual é o assunto abordado?
- Com a ajuda de seu professor ou de um dicionário, descubra o significado das palavras "comunismo" e "bolchevismo".
- Que relação o texto estabelece entre as greves e o comunismo?
- Você acha que as greves são "um caso de polícia"? Há outras maneiras de lidar com trabalhadores em greve?

Documento 2



THE SÃO PAULO Tramway, Light and Power Company. Aviso aos interessados. **A Gazeta**, São Paulo, p. 1, 23 out. 1919. Acervo APESP.

http://www.arquivoestado.sp.gov.br/exposicao_ferrovias/pdf/AGAZ_23101919_001.pdf

Documento 3

LEI Nº 7.783, DE 28 DE JUNHO DE 1989.

Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

Parágrafo único. O direito de greve será exercido na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se legítimo exercício do direito de greve a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços a empregador. [...]

Art. 7º Observadas as condições previstas nesta Lei, a participação em greve suspende o contrato de trabalho, devendo as relações obrigacionais, durante o período, ser regidas pelo acordo, convenção, laudo arbitral ou decisão da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. É vedada a rescisão de contrato de trabalho durante a greve, bem como a contratação de trabalhadores substitutos, exceto na ocorrência das hipóteses previstas nos arts. 9º e 14.

Art. 9º Durante a greve, o sindicato ou a comissão de negociação, mediante acordo com a entidade patronal ou diretamente com o empregador, manterá em atividade equipes de empregados com o propósito de assegurar os serviços cuja paralisação resultem em prejuízo irreparável, pela deterioração irreversível de bens, máquinas e equipamentos, bem como a manutenção daqueles essenciais à retomada das atividades da empresa quando da cessação do movimento.

Parágrafo único. Não havendo acordo, é assegurado ao empregador, enquanto perdurar a greve, o direito de contratar diretamente os serviços necessários a que se refere este artigo. [...]

BRASIL. Lei 7.783, de 28 de junho de 1989. Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7783.htm>.

Acesso em: 12 jan. 2012.

2. Analise os **Documentos 2 e 3** e responda:

- a)** Quais são as datas dos dois documentos acima?
- b)** Quem são os "interessados" do documento 3?
- c)** O que foi avisado aos "interessados"?
- d)** A empresa poderia ter feito isso nos dias de hoje? Para responder, consulte o documento 4.

3. Leia novamente os **Documentos 1, 2 e 3** e responda:

- a)** Pode-se dizer que a luta por melhores salários e condições de trabalho é algo que faz parte da história dos ferroviários? Justifique sua resposta.
- b)** Você já presenciou ou tomou conhecimento de alguma greve nos últimos anos? Se sim, qual? Ela afetou a sua rotina ou de algum familiar? Justifique.

4. Você é a favor ou contra o direito dos trabalhadores entrarem em greve? Deve haver alguma restrição a esse direito? Qual? Justifique sua resposta.